



PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PDIRD-E 2018

Versão Final



distribuição

EDP Distribuição – Energia, S.A.
Rua Camilo Castelo Branco, 43
1050-044 LISBOA
www.edpdistribuicao.pt

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. REVISÃO DA PROPOSTA DE PDIRD-E 2018 SUBMETIDA A CONSULTA PÚBLICA.....	5
2.1 PARECER DA ERSE	5
2.1.1 Transição Energética	5
2.1.2 Opção entre os diferentes cenários de investimento da proposta de PDIRD-E 2018.....	5
2.1.3 Variação tarifária	7
2.2 INVESTIMENTO NA REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL....	8
3. CENÁRIO DE INVESTIMENTO FINAL PROPOSTO	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

ANEXOS

Anexo I – Tabela Resumo dos Investimentos Específicos incluídos na versão final do PDIRD-E 2018

Anexo II – Fichas revistas de caracterização dos principais investimentos incluídos na versão final do PDIRD-E 2018

Anexo III – Lista das fichas incluídas na proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) anuladas ou substituídas na versão final

Anexo IV – Tabela Resumo dos Investimentos Específicos aprovados no PDIRD-E 2016 e não incluídos na versão final do PDIRD-E 2018

Anexo V – Resumo das alterações à proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) contempladas na versão final

Anexo VI – Tabela das Opções Estratégicas da Avaliação Ambiental Estratégica do PDIRD-E

Anexo VII – Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição 2019-2023 (versão julho de 2018)

Página em branco

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, o Operador da Rede Nacional de Distribuição (ORD) apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em final de abril de 2018, uma proposta de plano de desenvolvimento e investimento quinquenal da RND para o período de 2019 a 2023 (PDIRD-E 2018).

A DGEG apreciou a proposta e determinou algumas alterações, consideradas pelo ORD na versão reenviada à DGEG em julho de 2018, que por sua vez comunicou à ERSE a proposta reformulada.

A DGEG submeteu igualmente ao Operador da Rede Nacional de Transporte (ORT) a proposta revista de PDIRD-E 2018, para emissão de parecer no prazo de 60 dias.

Nos termos do n.º 5 do referido artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, na redação vigente, a ERSE submeteu a consulta pública a proposta de PDIRD-E 2018 que lhe foi comunicada, com a duração de 30 dias úteis, e que decorreu entre os dias 1 de março e 15 de abril de 2019.

Findo o período da consulta pública, nos termos dos números 6 e 7 do referido artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, na redação vigente, a ERSE emitiu um parecer sobre a proposta de PDIRD-E 2018 (versão de julho de 2018), publicado em 5 de junho de 2019.

A elaboração da presente versão final do PDIRD-E 2018, para o período 2019-2023, que agora se submete a apreciação, teve por base:

- A versão final do PDIRD-E 2016, elaborada em 2017 e aprovada pelo Sr. Secretário de Estado da Energia (SEEn) em 27 de junho de 2018, nomeadamente os programas e projetos de investimento nela contidos, que abrangiam o horizonte de investimentos de 2017 a 2021;
- A proposta de PDIRD-E 2018 (versão de julho de 2018) para o período 2019-2023;
- O Parecer da ERSE à proposta de PDIRD-E 2018 publicado em 5 de junho de 2019;
- O Parecer do ORT à proposta de PDIRD-E 2018.

Destaca-se o parecer da ERSE, que determina especificamente os investimentos a considerar no período 2019-2021 e, por outro lado, refere as incertezas sobre o período 2022-2023, que será revisto para o próximo PDIRD-E 2020 (2021-2025) e cuja proposta deverá ser apresentada pelo ORD até final de abril de 2020.

Assim, adotando uma estrutura mais simplificada para esta versão final do PDIRD-E 2018, a mesma considera a versão de julho de 2018 como base da estratégia para o Plano, cujos princípios gerais se mantêm, sendo assim constituída uma Adenda Final, agora apresentada, com os seguintes blocos:

- Texto de enquadramento explicativo e fundamentação das opções tomadas;
- Anexos vários: lista de investimentos considerados na versão final do PDIRD-E 2018, incluindo indicação dos já aprovados no PDIRD-E 2016 e dos a aprovar no PDIRD-E 2018 (Anexo I), fichas revistas de caracterização dos principais investimentos (Anexo II),

fichas incluídas na proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) anuladas ou substituídas nesta versão final (Anexo III), lista revista dos investimentos aprovados no PDIRD-E 2016 e não incluídos no PDIRD-E 2018 (Anexo IV), resumo das alterações à proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) contempladas nesta versão final (Anexo V), Tabela das Opções Estratégicas da Avaliação Ambiental Estratégica do PDIRD-E (Anexo VI), documento da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) submetida a Consulta Pública (Anexo VII).

Nos pontos seguintes do texto são destacados os aspetos mais relevantes que determinaram a elaboração desta versão final. Os anexos são incorporados no final do documento.

Em complemento, são apresentados os documentos Relatório Ambiental (RA) e respetivo Resumo Não Técnico (RNT), referentes à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) ao PDIRD-E para o ciclo 2019-2023 e seguintes, revistos após consulta pública própria promovida pela EDP Distribuição e realizada entre 18 de março e 30 de abril de 2019.

2. REVISÃO DA PROPOSTA DE PDIRD-E 2018 SUBMETIDA A CONSULTA PÚBLICA

2.1 PARECER DA ERSE

2.1.1 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Conforme referido pela ERSE no seu parecer, a incerteza associada à transição energética poderá influenciar significativamente as necessidades de investimento na RND para os próximos anos, nomeadamente: “o setor energético encontra-se num momento de transição”; “não existem certezas quanto à evolução futura da utilização dos diferentes níveis de tensão das redes elétricas”; “podem igualmente ser revistas em função da digitalização em curso e ao conseqüente maior recurso às tecnologias de informação (*smart grids*).”

Assim, os objetivos e metas definidos no documento atualmente em discussão do PNEC 2030 (redução de emissões de gases com efeito de estufa, aumento da quota parte de energias renováveis no consumo final de energia e melhoria da eficiência energética), cuja publicação prévia, no início de 2019, foi posterior à elaboração da proposta de PDIRD-E 2018, serão tidos em conta na elaboração, já em curso pela EDP Distribuição, do próximo PDIRD-E 2020.

Salienta-se, entretanto, que os 5 vetores estratégicos do PDIRD-E 2018 (Segurança de Abastecimento, Qualidade de Serviço Técnica, Eficiência da Rede, Eficiência Operacional e Acesso a Novos Serviços) deverão permitir o alinhamento com a política de transição energética e a visão do sistema elétrico do futuro.

Deste modo, na presente versão final, considerou-se que os investimentos dos anos de 2022-2023 serão revistos no PDIRD-E 2020.

2.1.2 OPÇÃO ENTRE OS DIFERENTES CENÁRIOS DE INVESTIMENTO DA PROPOSTA DE PDIRD-E 2018

Conforme salientado pela ERSE no seu parecer “a proposta de PDIRD-E 2018 apresenta o mais baixo nível de investimento nas redes em AT e em MT desde 2002, com 3 cenários de investimentos, assumindo um cenário central (cenário 2) correspondente a 744 M€ a custos totais. Como alternativas, apresenta um cenário 1 e um cenário 3 correspondentes, respetivamente, a 694 M€ e a 824 M€.”

De facto, na sua proposta para o Plano elaborada em 2018, a EDP Distribuição havia apontado para o cenário 2 de investimento, procurando garantir a eficiência dos investimentos para dar resposta aos objetivos de:

- Garantir que, mesmo para cenários mais pessimistas de crescimento do consumo, não se verifique um contributo para o agravamento da tarifa;

- Prosseguir com o plano de redução de assimetrias, melhorando as zonas pior servidas e procurando manter controlado o risco de degradação das melhor servidas;
- Manter a qualidade de serviço global dentro da zona de incentivos à melhoria da qualidade de serviço.

Assumindo alguma incerteza quanto à evolução da conjuntura, a EDP Distribuição entendia que seria recomendável a adoção de um cenário de investimento prudente, assumindo um risco de degradação do indicador SAIDI MT global em 3,5 minutos face ao valor adotado como referência (valor estimado para 2017 de 77,6 minutos), enquanto se comprometia a manter o esforço para melhorar a qualidade do serviço aos clientes pior servidos.

Por seu lado, o cenário 3 de maior investimento permitiria assegurar a manutenção do atual nível global de qualidade de serviço, enquanto que o cenário 1 de menor investimento teria associado um risco de degradação do SAIDI MT em 6 minutos, embora em ambos se assumisse o compromisso de manter o esforço para melhorar a qualidade do serviço aos clientes pior servidos.

No seu parecer à proposta de PDIRD-E 2018 a ERSE salienta que “apesar da melhoria alcançada em termos de continuidade de serviço nos últimos anos, em Portugal continental, ter permitido atingir a média dos países europeus, uma inversão desta tendência acarretaria consequências negativas com reflexos para o futuro” e, assim, recomenda que “para evitar esta deterioração, a EDP Distribuição concretize, no triénio 2019-2021, os investimentos propostos no cenário 3 para o vetor Qualidade de Serviço Técnica (QST), e que se traduzem num acréscimo de 16,6 M€ face ao previsto para este mesmo vetor no cenário central de investimento (cenário 2).”

Na presente versão final foi considerada esta recomendação da ERSE, implicando um acréscimo de investimento de 7,8M€ em 2020 e 8,8M€ em 2021, correspondente à diferença de investimento entre os cenários 2 e 3 no período 2019-2021 nos 5 programas especificamente direcionados para os objetivos de melhoria da qualidade de serviço técnica identificados pela ERSE, conforme consta da tabela seguinte (atenda-se que no ano de 2019 não há diferenças entre os dois cenários nestes programas):

Tabela 2.1 – Investimento nos programas de melhoria da qualidade de serviço técnica identificados pela ERSE

Programas de Investimento (milhões de euros)	versão julho 2018 (cen. 2)			versão final		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	11,5	11,5	11,5	11,5	15,8	15,8
Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT	10,2	17,5	17,5	10,2	17,5	17,5
Automação e Telecomando da Rede MT	7,0	3,5	3,5	7,0	7,0	7,0
Autom. de SE e Modern. Sist. Prot. Comando e Controlo	7,0	6,3	6,3	7,0	6,3	6,3
Sist. Intel. de Supervisão e Oper. e Telecomunicações	5,3	4,9	4,4	5,3	4,9	5,4

(nota: custos primários)

2.1.3 VARIAÇÃO TARIFÁRIA

Na sua proposta de PDIRD-E 2018 (versão de julho de 2018) a EDP Distribuição realizou uma análise de sensibilidade às variações dos cenários de investimento e consumos, de forma a perceber se o Plano apresentado poderia conduzir a um agravamento da tarifa no final do período.

Em resultado da análise de sensibilidade efetuada, para os 3 cenários de investimento analisados e para todos os 4 cenários de evolução da procura considerados no período 2019-2023 (cenários superior, central e inferior e, ainda, o cenário de consumo inferior do RMSA¹), o proveito unitário da atividade de DEE em AT/MT, previsto para 2023, era inferior ao do ano de referência 2018, pelo que se concluía que o plano de investimentos contribuiria para o desagravamento da tarifa, nomeadamente no cenário 2 de investimento proposto.

Sendo o cenário da procura recomendado pela ERSE no seu parecer mais conservador que o considerado pela EDP Distribuição, esta proposta levaria a um impacto no sentido de ligeiro aumento em termos de proveitos unitários a recuperar pelas tarifas.

Assim, a ERSE recomenda uma redução de 6,6M€ relativamente ao cenário 2 de investimento proposto pelo ORD para o período 2019-2023, por forma a implicar uma variação tarifária anualizada nula no horizonte de vigência deste PDIRD-E.

Para tal, o acréscimo de investimento em qualidade de serviço até 2021 (+16,6M€), considerado no ponto anterior, terá de ser balanceado com uma redução adicional de investimento nos anos 2022 e 2023 (-23,2M€).

Tal foi, assim, tido em conta nesta versão final do PDIRD-E 2018, apresentando-se um investimento total previsto de 737,9M€ comparado com os 744,5M€ previstos no cenário 2 na versão de julho de 2018, i.e., resultando num saldo negativo de investimento total de -6,6M€.

Como o exercício de PDIRD-E repetir-se-á em 2020, a recomendação da ERSE de redução do investimento nos anos de 2022-2023 será objeto de reanálise, designadamente ponderando a evolução da procura verificada até à data.

¹ Para efeitos de comparação com os cenários da EDP Distribuição, foram assumidos pressupostos ao nível do cenário do RMSA. Este cenário foi ajustado ao valor real de 2017.

2.2 INVESTIMENTO NA REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a nova redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, obriga à criação e manutenção de redes secundárias de faixas de gestão de combustível (RSFGC), nomeadamente as que se desenvolvem sob as linhas de distribuição de energia elétrica de alta tensão (AT) e de média tensão (MT), identificadas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Concretizando, no seu art.º 15.º é referido que nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatório que a entidade responsável pelas linhas de distribuição AT e MT providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 metros (linhas AT) ou 7 metros (linhas MT), para cada um dos lados.

O programa de investimento Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, incluído na proposta de PDIRD-E 2018, destina-se a assegurar a constituição e reposição das faixas de gestão de combustível conforme estabelecido na referida legislação. Tendo em consideração a especificidade das RSFGC, as mesmas têm apresentado um ciclo de vida de 4 anos.

Contudo, por decorrência da alteração dos critérios para a gestão de combustível e da aprovação dos PMDFCI de nova geração – e na falta de definição de critérios gerais indicativos pelas entidades competentes – antecipa-se que o ciclo de intervenção possa ser reduzido, nomeadamente em zonas críticas, havendo já PMDFCI que preconizam a realização de trabalhos em ciclos anuais.

Esta alteração do ciclo de intervenção deverá traduzir-se em impactos diversos: i) na frequência de execução dos trabalhos (falta de prestadores de serviço e previsível aumento dos preços); ii) no volume dos trabalhos a realizar (mais área), iii) nas características dos trabalhos (mais gestão de combustível), iv) e na periodicidade de execução dos trabalhos (passando para ciclos de 1, 2 e/ou 3 anos).

Assim, prevê-se um aumento significativo das necessidades de investimento neste programa, nomeadamente devido à renegociação dos contratos de prestação de serviço para a realização destas intervenções, bem como de mais solicitações das Comissões Municipais, fatores estes que surgiram posteriormente à elaboração da proposta de PDIRD-E 2018, pelo que este aumento agora previsto não havia sido contemplado anteriormente.

Dada a relevância e obrigatoriedade deste tipo de investimentos, na presente versão final do PDIRD-E 2018 foi previsto um acréscimo de investimento neste programa relativamente à versão julho de 2018.

Em alinhamento com o racional apresentado pela ERSE, considerou-se desde já a definição destes investimentos para o período mais inicial do PDIRD-E 2018 (anos 2019-2021) e admitindo que os mesmos não deverão ser revistos para o próximo PDIRD-E 2020, tendo sido incluído um acréscimo de 14,5M€, no período 2019-2021, no programa Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

Por outro lado, para o período mais final do atual PDIRD-E 2018 (anos 2022-2023) não foi para já incorporado um acréscimo neste programa, tendo em consideração as atuais incertezas sobre as necessidades de investimento, as quais serão revistas para o próximo PDIRD-E a elaborar em 2020 para o período 2021-2025.

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo dos valores considerados, na presente versão final, para o programa Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível no período 2019-2021:

Tabela 2.2 – Investimento no Programa Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Programas de Investimento (milhões de euros)	versão julho 2018 (cen. 2)			versão final		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Abertura e Restabelecimento da RSFGC	3,5	3,5	3,5	7,0	9,0	9,0

(nota: custos primários)

Para garantir a condição de variação tarifária anualizada nula no horizonte de vigência deste PDIRD-E, o acréscimo de investimento neste programa no período 2019-2021 (+14,5M€), atrás indicado, foi compensado por uma redução de investimento nos anos 2022-2023 (-14,5M€).

Página em branco

3. CENÁRIO DE INVESTIMENTO FINAL PROPOSTO

No seu parecer à proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) a ERSE define dois objetivos para a versão final a apresentar pelo ORD:

- Mitigar a degradação da qualidade de serviço nos primeiros anos do Plano (2019-2021);
- Garantir uma variação tarifária nula entre 2019-2023.

O cenário de investimento recomendado pela ERSE, para o período 2019-2021, está alinhado com o cenário 3 de maior investimento nos programas especificamente direcionados para os objetivos de melhoria da qualidade de serviço técnica e que mais contribuem para este vetor (Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica, Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT, Automação e Telecomando da Rede MT, Automação de Subestações e Modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo e Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações), o que permite não degradar a qualidade de serviço esperada no período inicial do Plano.

Para o período final (2022-2023) o cenário recomendado pela ERSE implica um investimento abaixo do previsto para o vetor qualidade de serviço técnica no cenário 3, que seria necessário para manter os níveis atuais da qualidade de serviço no final do Plano. Tendo em conta a relação matricial existente entre programas e vetores, a redução recomendada nos restantes vetores de investimento, tem impacto no vetor qualidade de serviço técnica.

Por outro lado, enquanto que o referido parecer determina especificamente os investimentos a considerar no período mais inicial do PDIRD-E 2018, concretamente nos anos 2019-2021, é assumido pelo Regulador a existência de várias incertezas sobre o período 2022-2023, que salienta que o mesmo será revisto para o próximo PDIRD-E 2020 (2021-2025).

Na tabela seguinte e nos anexos desta Adenda Final são apresentados e detalhados os investimentos previstos até 2021, sendo os investimentos após 2022 apresentados no seu total e parciais, cumprindo os valores determinados pela ERSE, quer para os 5 programas de investimento identificados para a qualidade de serviço técnica no período 2019-2021, quer para o total do Plano 2019-2023.

Para tal, é considerado que o acréscimo de investimento previsto no período 2019-2021 é compensado no período 2022-2023. Este último será, naturalmente, revisto aquando da elaboração do PDIRD-E 2020. Deste modo, o investimento total proposto nesta versão final do PDIRD-E 2018 está conforme com o valor recomendado pela ERSE (737,9M€).

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo do investimento proposto nesta versão final do PDIRD-E 2018 (M€):

Tabela 3.1 – Resumo do investimento proposto na versão final do PDIRD-E 2018 (M€)

	Média últimos 3 anos	2019	2020	2021	2022-2023	Total 2019 - 2023
Total Investimento Específico (A)	93,0	91,7	105,4	105,2	137,9	440,2
Investimento por Vetor Estratégico						
Segurança de Abastecimento	18,6	19,6	21,5	21,2		
Qualidade de Serviço Técnica	37,3	37,5	45,3	45,4		
Eficiência da Rede	10,0	7,5	8,4	8,2		
Eficiência Operacional	13,4	11,1	12,7	12,8		
Acesso a Novos Serviços	5,5	4,6	5,8	5,8		
Outros	8,2	11,4	11,8	11,8		
Investimento por natureza						
Investimento obrigatório	14,9	17,2	18,2	18,0		
<i>Investimento específico obrigatório (sem equip. de contagem)</i>	13,6	15,9	16,9	16,6		
<i>Investimento em equipamento de contagem AT + MT</i>	1,4	1,3	1,3	1,3		
Investimento de iniciativa da empresa	78,1	74,5	87,2	87,2		
Total Investimento Não Específico (B)	18,1	15,0	10,4	10,5	19,7	55,6
Comparticipações Financeiras (C)	29,3	15,1	15,4	15,3	31,9	77,7
Comparticipações em Espécie	8,7	10,0	10,7	10,6	21,8	53,2
Encargos Totais (D)	56,9	49,2	50,7	49,1	93,2	242,0
Encargos Diretos	46,3	40,9	42,2	40,9	77,6	201,5
Encargos Transversais	6,7	5,9	6,1	5,9	11,2	29,0
Encargos Financeiros	3,9	2,4	2,4	2,3	4,3	11,5
CAPEX TOTAL (A + B - C + D)	138,7	140,8	151,1	149,5	218,8	660,2
INVESTIMENTO TOTAL A CUSTOS TOTAIS (A + B + D)	168,0	155,9	166,5	164,8	250,7	737,9

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No parecer à proposta de PDIRD-E 2018 (versão de julho de 2018) a ERSE analisou os diferentes projetos específicos de investimento apresentados na proposta da EDP Distribuição e, partindo do cenário 2 de investimento, propõe dar parecer positivo à realização de um conjunto de investimentos que assegurem, ao mesmo tempo, uma não degradação da qualidade de serviço atual e uma variação tarifária nula entre 2019 e 2023.

Dando seguimento ao parecer da ERSE, a presente versão final do PDIRD-E 2018 considera, no triénio 2019-2021, os investimentos propostos no cenário 3 nos 5 programas de investimento especificamente direcionados para os objetivos de melhoria da qualidade de serviço técnica e que mais contribuem para este vetor:

- Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica
- Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT
- Automação e Telecomando da Rede MT
- Automação de Subestações e Modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo
- Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações

o que se traduz num acréscimo de 16,6M€ (i.e. 7,8M€ em 2020 e 8,8M€ em 2021) face ao previsto no cenário 2 de investimento.

Para compensar este acréscimo, de modo a assegurar uma variação tarifária anualizada nula no cenário de consumo mais conservador, a ERSE recomenda uma redução de, respetivamente, 11,7 M€ em 2022 e 11,5 M€ em 2023 (ou seja, 23,2M€ neste período), nos restantes vetores de investimento e em relação ao previsto no cenário 2.

Deste modo, considerando as atuais incertezas nas necessidades de investimento para o período 2022-2023, e que as mesmas serão revistas para o próximo PDIRD-E 2020 a elaborar no próximo ano, a redução recomendada pela ERSE neste período foi considerada nesta versão final do PDIRD-E 2018.

Finalmente, atendeu-se, ainda, ao aumento significativo das necessidades de investimento no programa Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, resultante de fatores que surgiram posteriormente à elaboração da proposta de PDIRD-E 2018.

Dada a relevância e obrigatoriedade deste tipo de investimentos, na presente versão final do PDIRD-E 2018 foi previsto um acréscimo de 14,5M€ neste programa no período 2019-2021, compensado por uma mesma redução de investimento nos anos 2022 e 2023 (a rever para o próximo PDIRD-E), e de forma a manter a condição de variação tarifária anualizada nula no horizonte de vigência deste Plano 2019-2023, recomendada pela ERSE.



PDIRD-E 2018 ANEXOS

Versão Final

Página em branco

ANEXO 1 – TABELA RESUMO DOS INVESTIMENTOS ESPECÍFICOS INCLUÍDOS NA VERSÃO FINAL DO PDIRD-E 2018

Página em branco

Nome	Ficha	Programação	Total	Total 2019-2021	Total 2022-2023	<2019	2019	2020	2021	PDIRD-E 2016 (já aprovado)	PDIRD-E 2018 (a aprovar)
Abertura e Restabelecimento da RSFG (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	25.000.000 €	25.000.000 €	a)	0 €	7.000.000 €	9.000.000 €	9.000.000 €	8.100.000 €	16.900.000 €
ADMS - Advanced Distribution Management Systems	Ficha n.º 25	A iniciar até 2021	500.000 €	500.000 €	0 €	0 €	0 €	500.000 €	0 €	0 €	500.000 €
Aquisição de Terrenos para Subestações (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	1.800.000 €	1.800.000 €	a)	0 €	600.000 €	600.000 €	600.000 €	1.800.000 €	0 €
Autóm. de SE e Modem. Sigs. Proc. Comando e Controlo (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	7.542.136 €	7.542.136 €	a)	0 €	1.646.456 €	2.729.440 €	3.144.900 €	8.140.000 €	557.864 €
Automação e Telecomando da Rede MT (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 9	A iniciar até 2021	20.501.860 €	20.501.860 €	a)	0 €	6.792.110 €	6.839.600 €	6.870.150 €	20.370.564 €	131.296 €
Balizagem Diurna de Linhas Aéreas AT e MT (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 1	A iniciar até 2021	420.900 €	420.900 €	a)	0 €	0 €	210.450 €	210.450 €	0 €	420.900 €
Beneficiações Extraordinárias (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	3.000.000 €	3.000.000 €	a)	0 €	1.000.000 €	1.000.000 €	1.000.000 €	3.000.000 €	0 €
Cabo subterrâneo AT Aeroporto-Metro Calvães	Ficha n.º 82	A iniciar até 2021	1.950.300 €	390.060 €	1.560.240 €	0 €	0 €	390.060 €	0 €	1.870.600 €	79.700 €
Cabo subterrâneo AT Alto São João-Boavista	Ficha n.º 80	A iniciar até 2021	2.639.400 €	1.639.400 €	1.000.000 €	1.000.000 €	1.639.400 €	0 €	0 €	2.639.400 €	0 €
Cabo subterrâneo AT Alto São João-Expo Sul	Ficha n.º 81	A iniciar até 2021	2.060.000 €	1.030.000 €	1.030.000 €	0 €	0 €	412.000 €	618.000 €	2.060.000 €	0 €
Cibersegurança de Sistemas Inteligentes de Operação Remota da RND (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 15	A iniciar até 2021	1.200.000 €	1.200.000 €	a)	0 €	400.000 €	400.000 €	400.000 €	0 €	1.200.000 €
Conversão da rede 15 kV da SE Almeirim	Ficha n.º 68	A iniciar até 2021	858.406 €	858.406 €	0 €	0 €	83.866 €	301.916 €	472.624 €	858.406 €	0 €
Desenvolvimento de Rede (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	781.331 €	781.331 €	a)	0 €	300.018 €	355.113 €	126.200 €	601.824 €	179.507 €
Dimensionamento dos ativos AT e MT para as correntes de curto-circuito (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 10	A iniciar até 2021	5.000.000 €	5.000.000 €	a)	0 €	0 €	2.500.000 €	2.500.000 €	0 €	5.000.000 €
Evolução Aplicacional da Plataforma de Visualização e Operação Remota da RND (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 16	A iniciar até 2021	1.200.000 €	1.200.000 €	a)	0 €	400.000 €	400.000 €	400.000 €	1.200.000 €	0 €
Expansão da Rede de Fibra Ótica (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 17	A iniciar até 2021	600.000 €	600.000 €	a)	0 €	200.000 €	200.000 €	200.000 €	0 €	600.000 €
Fiação Anti-Sísmica de TP (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 2	A iniciar até 2021	1.079.100 €	1.079.100 €	a)	0 €	500.000 €	289.550 €	289.550 €	0 €	1.079.100 €
Garantia de abastecimento a blocos de carga do tipo D (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 3	A iniciar até 2021	350.000 €	350.000 €	a)	0 €	0 €	260.000 €	90.000 €	0 €	350.000 €
Garantia N-1 às sedes de conceelho (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 6	A iniciar até 2021	380.411 €	380.411 €	0 €	0 €	380.411 €	0 €	0 €	320.307 €	60.104 €
Instalação de DTC em Pontos de transformação	Ficha n.º 24	A iniciar até 2021	13.104.030 €	13.104.030 €	a)	0 €	3.422.416 €	4.840.807 €	4.840.807 €	20.515.346 €	-7.411.316 €
Instalação de Routers em Pontos de transformação	Ficha n.º 26	A iniciar até 2021	683.767 €	683.767 €	a)	0 €	227.922 €	227.922 €	227.922 €	0 €	683.767 €
Integração Paisagística de Redes Aéreas (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 19	A iniciar até 2021	4.000.000 €	4.000.000 €	a)	0 €	2.000.000 €	1.000.000 €	1.000.000 €	6.000.000 €	-2.000.000 €
Investimento Inovador (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	2.875.000 €	2.875.000 €	a)	0 €	1.125.000 €	625.000 €	1.125.000 €	3.000.000 €	-125.000 €
Investimento Obrigatório (excluindo eq. contagem) (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	49.342.820 €	49.342.820 €	a)	0 €	15.852.996 €	16.850.618 €	16.639.205 €	55.137.000 €	-5.794.220 €
Investimento Obrigatório (só eq. contagem) (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	4.025.808 €	4.025.808 €	a)	0 €	1.341.936 €	1.341.936 €	1.341.936 €	10.800.000 €	-6.774.192 €
Ligação ao PDE - V N Familiaridade (fase 1)	Ficha n.º 27	A iniciar até 2021	1.744.000 €	996.468 €	0 €	747.532 €	996.468 €	0 €	0 €	1.630.500 €	113.500 €
Ligação ao PDE - V N Familiaridade (fase 2)	Ficha n.º 44	A iniciar até 2021	2.734.200 €	2.734.200 €	0 €	0 €	221.900 €	884.340 €	1.627.960 €	2.734.200 €	515.200 €
Ligação ao PDE REN - Over	Ficha n.º 103	A iniciar até 2021	1.253.000 €	1.253.000 €	a)	0 €	0 €	528.000 €	724.950 €	1.253.000 €	0 €
Ligações aos Operadores das Redes BT (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	10.601.778 €	10.601.778 €	a)	0 €	3.533.926 €	3.533.926 €	3.533.926 €	4.500.000 €	6.101.778 €
Linha AT Extremo (REN) - Maranhão	Ficha n.º 77	A iniciar até 2021	2.323.533 €	2.323.533 €	0 €	0 €	254.553 €	697.000 €	1.371.920 €	749.900 €	1.573.633 €
Linha AT Turiz - Amares	Ficha n.º 28	A iniciar até 2021	1.963.000 €	1.566.900 €	0 €	396.100 €	360.450 €	1.206.450 €	0 €	1.201.500 €	761.500 €
Linha AT Vila Fria (REN)-São Romão de Neiva-Separação de ternos	Ficha n.º 29	A iniciar até 2021	242.000 €	242.000 €	0 €	0 €	0 €	242.000 €	0 €	220.000 €	22.000 €
Melhoria da Qualidade do Serviço Técnico (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	2.088.106.426 €	2.088.106.426 €	a)	0 €	918.146 €	823.300 €	546.860 €	9.000 €	4.712.000 €
Melhoria das redes MT de alimentação a pontos de entrega com pior OST (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 7-A	A iniciar até 2021	32.506.476 €	32.506.476 €	a)	0 €	6.753.659 €	13.164.165 €	12.588.652 €	20.356.953 €	12.149.523 €
Modernização e Relocalização do Data Center	Ficha n.º 21	A iniciar até 2021	1.400.000 €	1.400.000 €	0 €	0 €	1.400.000 €	0 €	0 €	0 €	1.400.000 €
Nova Saída 15 kV da SE Felgueiras	Ficha n.º 32	A iniciar até 2021	423.500 €	423.500 €	0 €	0 €	127.050 €	296.450 €	0 €	0 €	423.500 €
Nova saída MT da subestação de Candosa	Ficha n.º 60	A iniciar até 2021	2.70.730 €	506.351 €	0 €	64.379 €	506.351 €	0 €	0 €	502.500 €	68.230 €
Nova SE 60/15 kV Zona Industrial Sarzedo	Ficha n.º 57	A iniciar até 2021	2.390.496 €	2.390.496 €	0 €	0 €	0 €	1.434.298 €	956.198 €	0 €	2.390.496 €
Nova SE 60/15 kV Zona Industrial Lanheses	Ficha n.º 23	A iniciar até 2021	2.498.475.231 €	2.498.475.231 €	1.578.967 €	0 €	241.213 €	0 €	917.908 €	2.498.475.231 €	0 €
Nova SE 60/30 kV em Grândola	Ficha n.º 105-A	A iniciar até 2021	2.887.213 €	2.887.213 €	0 €	0 €	0 €	1.154.885 €	1.732.328 €	0 €	2.887.213 €
Nova SE 60/30 kV Zona Industrial Alparça	Ficha n.º 66	A iniciar até 2021	1.969.960 €	590.988 €	1.378.972 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.969.960 €
Nova subestação AT/MT Conceição	Ficha n.º 102	A iniciar até 2021	2.189.926 €	836.709 €	0 €	1.353.217 €	836.709 €	0 €	0 €	2.208.926 €	-19.000 €
Nova subestação AT/MT em Benavente	Ficha n.º 65	A iniciar até 2021	2.346.100 €	334.430 €	0 €	2.011.670 €	334.430 €	0 €	0 €	2.284.640 €	61.460 €
Nova Subestação AT/MT em Vila Nova de Carveira	Ficha n.º 90	A iniciar até 2021	2.492.720 €	2.492.720 €	0 €	0 €	1.293.175 €	1.199.545 €	0 €	2.899.820 €	-406.900 €
Nova subestação AT/MT Pena (ex-Martin Miguel)	Ficha n.º 78	A iniciar até 2021	4.068.471 €	1.103.440 €	0 €	2.983.431 €	1.103.440 €	0 €	0 €	3.977.683 €	109.388 €
Programa de Investimento Corrente Urgente (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	16.816.057 €	16.816.057 €	a)	0 €	0 €	5.605.352 €	5.605.352 €	17.211.320 €	-395.263 €
Projeto de Telecomunicações - Rede Acesso - Fase I	Ficha n.º 22	A iniciar até 2021	10.000.000 €	9.000.000 €	0 €	1.000.000 €	2.500.000 €	3.500.000 €	3.000.000 €	10.000.000 €	0 €
Projeto Localização de Defeitos	Ficha n.º 20	A iniciar até 2021	1.254.000 €	720.000 €	0 €	534.000 €	720.000 €	0 €	0 €	1.440.000 €	-186.000 €
Promção Ambiental (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	3.900.000 €	3.900.000 €	a)	0 €	1.300.000 €	1.300.000 €	1.300.000 €	3.827.884 €	72.116 €
Reabilitação da rede AT do Porto	Ficha n.º 46	A iniciar até 2021	2.652.250 €	2.652.250 €	0 €	0 €	1.193.324 €	1.428.000 €	0 €	2.625.750 €	4.500 €
Redução de Perdas Técnicas AT/MT (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	1.176.467 €	1.176.467 €	0 €	0 €	745.447 €	302.940 €	128.080 €	0 €	-2.634.533 €
Reforço da ligação ao PDE REN-Castelo Branco, linha Talagreira II	Ficha n.º 56	A iniciar até 2021	506.850 €	506.850 €	0 €	0 €	506.850 €	0 €	0 €	384.300 €	122.550 €
Reforço da rede 15kV da subestação de Pegões	Ficha n.º 83	A iniciar até 2021	647.090 €	452.963 €	0 €	194.127 €	452.963 €	0 €	0 €	647.090 €	0 €
Reforço da rede MT da subestação de Alcáçova	Ficha n.º 67	A iniciar até 2021	1.082.057 €	272.700 €	0 €	809.357 €	272.700 €	0 €	0 €	965.780 €	116.277 €
Reforço da rede MT da subestação de Tondela	Ficha n.º 59	A iniciar até 2021	615.300 €	553.770 €	0 €	61.530 €	553.770 €	0 €	0 €	615.300 €	0 €
Renov SPCC Renov SPCC da SE Teijeiro	Ficha n.º 137-A	A iniciar até 2021	615.000 €	615.000 €	0 €	0 €	90.000 €	525.000 €	0 €	550.000 €	65.000 €
Renov SPCC SE Central Tejo	Ficha n.º 97	A iniciar até 2021	840.000 €	840.000 €	0 €	0 €	0 €	252.000 €	588.000 €	0 €	840.000 €
Renov SPCC SE Felgueiras	Ficha n.º 42	A iniciar até 2021	504.000 €	504.000 €	0 €	0 €	352.800 €	151.200 €	0 €	0 €	504.000 €
Renov SPCC SE Moscardide	Ficha n.º 99	A iniciar até 2021	560.000 €	560.000 €	0 €	0 €	0 €	168.000 €	392.000 €	0 €	560.000 €
Renov SPCC SE Sobreda	Ficha n.º 98	A iniciar até 2021	500.000 €	500.000 €	0 €	0 €	0 €	150.000 €	350.000 €	0 €	500.000 €
Renovação andar 60 e 15 kV SE São Julião	Ficha n.º 61	A iniciar até 2021	1.000.000 €	1.000.000 €	0 €	0 €	0 €	600.000 €	400.000 €	0 €	1.000.000 €
Renovação andar 60 kV da SE São Vicente	Ficha n.º 72	A iniciar até 2021	1.000.000 €	600.000 €	400.000 €	0 €	0 €	600.000 €	0 €	0 €	1.000.000 €
Renovação do andar 15 kV da SE Portagem	Ficha n.º 92	A iniciar até 2021	700.000 €	420.000 €	280.000 €	0 €	0 €	280.000 €	0 €	420.000 €	700.000 €
Renovação do andar 15 kV da SE Seixal	Ficha n.º 91	A iniciar até 2021	700.000 €	420.000 €	280.000 €	0 €	0 €	0 €	420.000 €	0 €	700.000 €
Renovação do andar 30 kV da SE Venda Nova (Tomar)	Ficha n.º 69	A iniciar até 2021	1.018.001 €	558.894 €	0 €	459.107 €	558.894 €	0 €	0 €	1.000.000 €	18.001 €
Renovação do andar 60 kV da SE Albufeira	Ficha n.º 108	A iniciar até 2021	815.000 €	244.500 €	570.500 €	0 €	0 €	0 €	244.500 €	0 €	815.000 €
Renovação do andar 60 kV da SE Alcorchão	Ficha n.º 85	A iniciar até 2021	800.000 €	800.000 €	0 €	0 €	0 €	240.000 €	560.000 €	0 €	800.000 €
Renovação do andar 60 kV da SE Pombal	Ficha n.º 71	A iniciar até 2021	560.000 €	110.000 €	420.000 €	0 €	0 €	140.000 €	0 €	0 €	560.000 €
Renovação do andar 60 kV da SE Seia	Ficha n.º 62	A iniciar até 2021	590.000 €	295.000 €	295.000 €	0 €	0 €	0 €	295.000 €	0 €	590.000 €
Renovação do Andar AT da SE Custóias	Ficha n.º 49	A iniciar até 2021	550.000 €	137.500 €	412.500 €	0 €	0 €	0 €	137.500 €	0 €	550.000 €
Renovação do andar AT da SE Entroncamento	Ficha n.º 70	A iniciar até 2021	590.000 €	295.000 €	295.000 €	0 €	0 €	0 €	295.000 €	0 €	40.000 €
Renovação do Andar AT da SE Guimarães	Ficha n.º 34	A iniciar até 2021	2.445.000 €	2.445.000 €	0 €	0 €	510.000 €	1.935.000 €	0 €	2.040.000 €	405.000 €
Renovação do andar AT da SE Loulé	Ficha n.º 107	A iniciar até 2021	1.400.000 €	599.000 €	0 €	801.000 €	599.000 €	0 €	0 €	1.400.000 €	0 €
Renovação do andar AT da SE Sobralinho	Ficha n.º 84	A iniciar até 2021	772.000 €	386.000 €	0 €	386.000 €	386.0				

Nome	Ficha	Programação	Total	Total 2019-2021	Total 2022-2023	<2019	2019	2020	2021	PDIR-E 2016 (já aprovado)	PDIR-E 2018 (a aprovar)
Sist. Intel. de Supervisão e Oper. E Telecomunicações (Projetos não descritos individualmente)		A iniciar até 2021	1.000.000 €	1.000.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €	2.600.000 €	-1.600.000 €
Substituição de Rede Subterrânea da AOLSB e AOLRS (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 11	A iniciar até 2021	4.400.000 €	4.400.000 €	a)	0 €	0 €	2.200.000 €	2.200.000 €	0 €	4.400.000 €
Substituição de Sistemas de Alimentação em Corrente Contínua (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 12	A iniciar até 2021	2.500.000 €	2.500.000 €	a)	0 €	500.000 €	1.000.000 €	1.000.000 €	1.500.000 €	1.000.000 €
Substituição de SPCC (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 14	A iniciar até 2021	2.780.264 €	2.780.264 €	a)	0 €	1.036.264 €	288.000 €	1.456.000 €	2.957.220 €	-177.956 €
Substituição de URTA (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 14	A iniciar até 2021	1.400.000 €	1.400.000 €		0 €	1.200.000 €	200.000 €	0 €	4.400.000 €	-3.000.000 €
Travessias de rede AT/MT sobre AE, IP e IC (Projetos não descritos individualmente)	Ficha n.º 13	A iniciar até 2021	850.000 €	850.000 €	a)	0 €	0 €	425.000 €	425.000 €	0 €	850.000 €
Investimento a iniciar até 2021			329.756.741 €	302.349.260 €	10.759.742 €	16.647.739 €	91.709.549 €	105.425.562 €	105.214.149 €	292.357.005 €	37.599.736 €
Alimentação AT da SE Amaranite	Ficha n.º 43	A iniciar após 2022	781.200 €	0 €	781.200 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	781.200 €
Nova SE 60/15 KV Parque Industrial Beja	Ficha n.º 104	A iniciar após 2022	1.442.650 €	0 €	1.442.650 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.442.650 €
Nova subestação AT/MT Capandê	Ficha n.º 79	A iniciar após 2022	3.617.116 €	0 €	3.617.116 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3.801.874 €	-184.758 €
Reforço Lavos (REN)-Gala-Carvalhais- BCD	Ficha n.º 58	A iniciar após 2022	1.060.000 €	0 €	1.060.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.060.000 €
Renov SPCC Renov SPCC do PS Fanhões	Ficha n.º 100	A iniciar após 2022	950.000 €	0 €	950.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	950.000 €
Renovação andar 10 KV da SE Vale Escuro	Ficha n.º 93	A iniciar após 2022	950.000 €	0 €	950.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	950.000 €
Renovação andar 10KV da SE Torres Vedras	Ficha n.º 74	A iniciar após 2022	500.000 €	0 €	500.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500.000 €
Renovação andar 15KV SE Vila Nova Gala	Ficha n.º 51	A iniciar após 2022	1.000.000 €	0 €	1.000.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €
Renovação andar 60 e 15 KV da SE Chaves	Ficha n.º 36	A iniciar após 2022	1.500.000 €	0 €	1.500.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.500.000 €
Renovação andar 60 e 30 KV da SE Belver	Ficha n.º 73	A iniciar após 2022	1.700.000 €	0 €	1.700.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.700.000 €
Renovação andar 60 KV da SE Monte Feio	Ficha n.º 109	A iniciar após 2022	700.000 €	0 €	175.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	700.000 €
Renovação andar 60 KV da SE Vale de Gaio	Ficha n.º 111	A iniciar após 2022	500.000 €	0 €	300.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500.000 €
Renovação andar 60KV da SE Cruz do Campo	Ficha n.º 76	A iniciar após 2022	700.000 €	0 €	175.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	700.000 €
Renovação andar 60KV SE MacedoCavaleiros	Ficha n.º 37	A iniciar após 2022	900.000 €	0 €	900.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	900.000 €
Renovação andar 60KV SE São MartinhoDume	Ficha n.º 41	A iniciar após 2022	700.000 €	0 €	210.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	700.000 €
Renovação da linha AT Vale do Gaio - Alcácer	Ficha n.º 112	A iniciar após 2022	660.000 €	0 €	264.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	660.000 €	0 €
Renovação do andar 10 KV da SE Reboleira	Ficha n.º 94	A iniciar após 2022	1.000.000 €	0 €	325.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €
Renovação do andar 15 KV da SE Alegria	Ficha n.º 63	A iniciar após 2022	1.300.000 €	0 €	1.300.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.300.000 €
Renovação do andar 15 KV da SE Terena	Ficha n.º 110	A iniciar após 2022	500.000 €	0 €	300.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500.000 €
Renovação do andar 30 KV da SE Bragança	Ficha n.º 40	A iniciar após 2022	1.000.000 €	0 €	1.000.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €
Renovação do andar 60 KV da SE Fonte Boa	Ficha n.º 39	A iniciar após 2022	1.000.000 €	0 €	1.000.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €
Renovação do andar 60 KV da SE Maranhão	Ficha n.º 75	A iniciar após 2022	700.000 €	0 €	175.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	700.000 €
Renovação do Andar MT da SE Fafe	Ficha n.º 38	A iniciar após 2022	1.400.000 €	0 €	1.400.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000.000 €	400.000 €
Renovação do SPCC da subestação da Quinta da Caldeira	Ficha n.º 101	A iniciar após 2022	830.000 €	0 €	249.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	600.000 €	230.000 €
Investimentos a iniciar após 2022 (descritos individualmente na proposta de PDIR-E 2018 versão julho de 2018)			25.390.966 €	0 €	19.783.966 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6.061.874 €	19.329.092 €
Investimentos a iniciar após 2022 (não detalhado)			107.345.418 €	0 €	107.345.418 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	107.345.418 €
Investimento a iniciar após 2022			132.726.384 €	0 €	127.129.384 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6.061.874 €	126.074.510 €
TOTAL			462.493.124 €	302.349.260 €	137.889.126 €	16.647.739 €	91.709.549 €	105.425.562 €	105.214.149 €	298.418.879 €	164.074.245 €

NOTAS:

- Os valores indicados referem-se a investimento específico a custos primários

- As fichas designadas com o sufixo "-A" estão incluídas nesta versão final de PDIR-E 2018, as restantes estão incluídas na proposta de PDIR-E 2018 versão julho de 2018

(a) Incluído em "Investimento a iniciar após 2022 (não detalhado)"

**ANEXO II – FICHAS
REVISTAS DE
CARACTERIZAÇÃO DOS
PRINCIPAIS
INVESTIMENTOS INCLUÍDOS
NA VERSÃO FINAL DO
PDIRD-E 2018**

Página em branco

Ficha n.º 7-A - Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST

Tipo de investimento: Específico **Cenário investimento:** Final

Programa de Investimento: Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica

Subprograma: Melhoria das redes MT de alimentação a pontos de entrega com pior QST

Cenário de Evolução de Consumos: Central

Concelhos: Vários

PDIRD	E-2014	E-2016	E-2018
Incluído	Não	Ficha nº 4	Ficha nº 7-A

Investimento total a custos totais (k€): 98.733

Investimento total a custos primários (k€): 63.642

Investimento total a custos totais 2019-23 (C2) (k€): 78.654

Motivação:

Este subprograma tem como objetivo melhorar a continuidade do fornecimento aos pontos de entrega da RND com pior qualidade de serviço. Este programa foi iniciado no PDIRD-E 2016 e foi revisto para o PDIRD-E 2018.

A identificação das saídas de MT que alimentam os pontos de entrega com pior qualidade de serviço técnica assume um caráter relevante para o desenvolvimento de planos de atuação que permitam melhorar a continuidade do seu fornecimento. Para a sua identificação utilizou-se a média do SAIDI MT nos pontos de entrega, registado nos anos 2014-2016.

Verificou-se que as saídas que possuem pontos telecomandados instalados apresentam troços com parâmetros distintos, dependendo da localização desses pontos. Desta forma, considerou-se necessário analisar cada saída MT não pela totalidade dos pontos de entrega alimentados por essa saída, mas sim por um grupo representativo do pior troço.

Foi, assim, considerado como grupo representativo do pior troço um conjunto de 12 pontos de entrega em cada saída, enquanto que para as saídas com menos de 12 pontos de entrega se considerou a totalidade das instalações (os 12 pontos de entrega) correspondem a 50% do número médio de pontos de entrega do universo das saídas MT). A ordenação das saídas a analisar foi efetuada segundo o parâmetro calculado para o grupo dos piores pontos de entrega.

Assim, os estudos incidiram sobre 417 saídas de MT, o que representa cerca de 11 % do número total de saídas da RND resultando uma carteira de 407 iniciativas.

As ações previstas, nos projetos de investimento identificados, incluem:

- estabelecimento de interligações entre troços de rede em antena;
- melhoria das condições de estabelecimento das redes aéreas, promovendo pontualmente a passagem a subterrâneo;
- substituição dos troços de rede de secção reduzida, em fim de vida útil;
- criação de pontos de telecomando;
- desdobramento das saídas em mais circuitos com origem em subestações AT/MT;
- 7 novas subestações AT/MT.

Benefícios Esperados:

Tabela 1. Benefícios esperados

	Base EDP
Redução de SAIDI MT (min.)	24,60
Redução de MAIFI MT (inc.)	n.d.

os benefícios são relativos a totalidade dos investimentos do estudo

Resumo investimento:

Ano 0 -

Tabela 2. Calendarização do investimento a custos totais

Descrição	Até 2019	2019	2020	2021-23	Após 2023
Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST		13.023	16.758	48.873	
TOTAL		13.023	16.758	48.873	-

nota: os valores de investimento incluem as obras de telecomando

Este programa será revisto para o PDIRD-E 2020, pelo que não se considera o investimento após 2023.

Fundamentação de alterações ao subprograma de investimento:

Tendo em consideração os comentários recebidos durante a Consulta Pública à proposta de PDIRD-E 2018, relativos ao projeto piloto Louriçal, ainda em curso, a decisão de avançar com o subprograma de investimento "Aumento da Resiliência das linhas Aéreas" deverá aguardar pela conclusão do projeto piloto e análise dos respetivos resultados.

Dando seguimento a esta recomendação, na versão final do PDIRD-E 2018 o investimento do subprograma "Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas" foi transferindo o para o subprograma "Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST ", pertencentes ao mesmo programa de investimento.

Ficha nº 105-A - Nova SE 60/30 kV em Grândola

Tipo de investimento: Específico Cenário investimento: Final

Programa de Investimento: Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica

Subprograma: Melhoria das redes MT de alimentação a pontos de entrega com pior QST

Cenário de Evolução de Consumos: Central

Concelhos: Grândola

PDIRD	E-2014	E-2016	E-2018
Incluído	Não	Não	Ficha nº 105-A

Investimento total a custos totais (k€): 4.601

Investimento total a custos primários (k€): 2.887

Motivação:

Melhoria QS nos Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém

Alternativas:

Alternativa 01	Instalação de nova SE60/30/15 kV em Grândola
Alternativa 02	Instalação de nova SE60/30 kV em Grândola

Alternativa Seleccionada: 2

Alternativa mais económica, mantendo a atual SE30/15 kV Grândola

Benefícios Esperados:

Tabela 1. Benefícios esperados

	Base Própria	Base EDP
Redução de SAIDI MT (min.)	189,02	1,1196
Redução de MAIFI MT (inc.)	17,97	0,1065

Resumo investimento:

Ano 0 - 2021

Tabela 2. Calendarização do investimento a custos totais

	Descrição	Atualizado ano 0	Até 2018	2019	2020	2021-23	Após 2023
Investimento (k€)	Rede AT	1.829	-	-	746	1.032	-
	Instalações AT/MT	2.311	-	-	972	1.273	-
	Rede MT	588	-	-	153	425	-
	TOTAL	4.728	-	-	1.871	2.730	-

Desenhos das intervenções propostas no projeto:

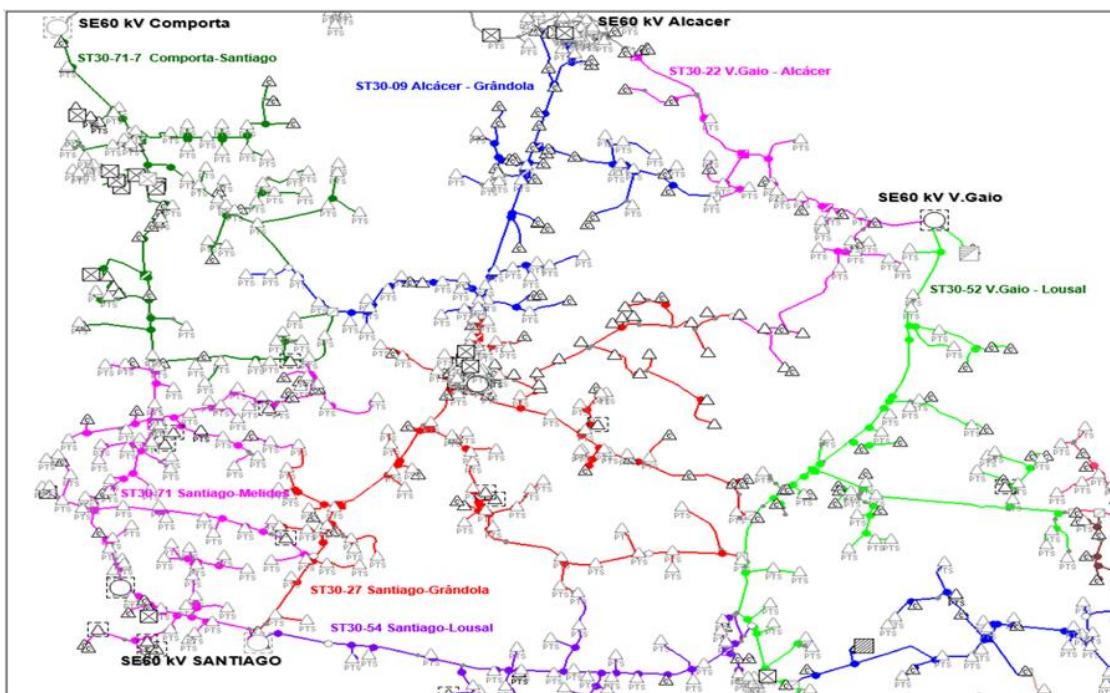


Fig. 1 - Rede MT Existente

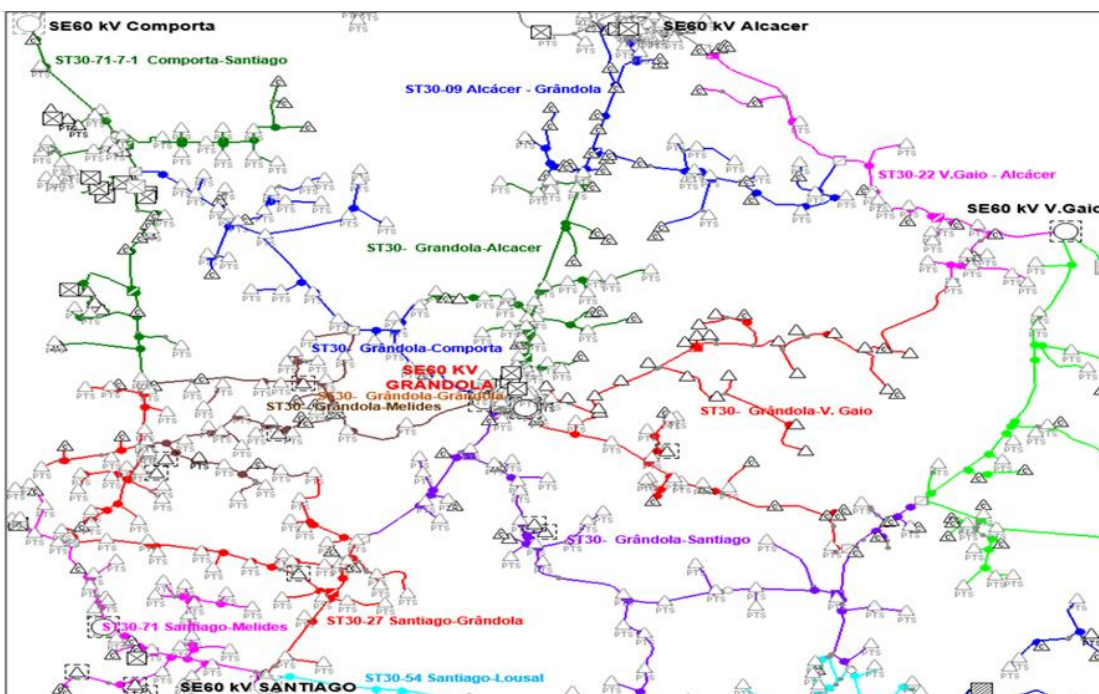


Fig. 2 - Rede com a nova SE AT/MT Grândola

Fundamentação de alterações ao projeto de investimento:

Dando seguimento ao parecer da ERSE, a versão final do PDIRD-E 2018 considera, no triénio 2019-2021, os investimentos propostos no cenário 3 para o programa “Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica”. Assim, o projeto “Nova SE 60/30 kV em Grândola” foi antecipado em relação ao previsto no cenário 2, proposto da versão de julho de 2018 do PDIRD-E 2018, prevendo-se agora a sua realização com início em 2020 e conclusão em 2021 (antecipação de 1 ano na concretização do projeto).

Ficha n.º 137-A - Renovação do SPCC da subestação do Telheiro

Tipo de investimento:	Específico	Cenário investimento:	Final
Programa de Investimento:	Automação de SE e Modernização de SPCC		
Subprograma:	Substituição de SPCC		
Cenário de Evolução de Consumos:	Central		
Concelhos:	Lisboa		

PDIRD	E-2014	E-2016	E-2018
Incluído	Não	Ficha nº 72	Ficha nº 137-A

Investimento total a custos totais (k€): 972 **Investimento total a custos primários (k€):** 615

Motivação:

As URTAs e SPs obsoletos estão a ultrapassar o seu período de vida útil. Dada a idade dos equipamentos existe um risco não desprezável que o desgaste dos seus componentes possa traduzir-se em avarias ou disfuncionamentos graves com impacto direto no funcionamento da instalação e na qualidade de serviço prestada. Estes equipamentos não permitem implementar a totalidade das funcionalidades previstas no Guia Geral de Regulação e Automação e no projeto tipo de SE.

Alternativas:

Alternativa 01	SE 60/10 Telheiro - Instalação de novo SPCC
Alternativa 02	Face às atuais limitações e desatualização dos equipamentos, não se consideram alternativas para além da sua substituição

Alternativa Seleccionada: 1

Características do ativo a intervir:

Tabela 1. Características do ativo a intervir

Caraterísticas do ativo	
Idade do Ativo (anos)	20
Índice de Saúde (%)	30
Índice de Criticidade (1 a 5)	4,5

Resumo investimento: Ano 0 - 2020

Tabela 2. Calendarização do investimento a custos totais

	Descrição	Atualizado ano 0	Até 2018	2019	2020	2021 - 2023	Após 2023
Investimento (k€)	Rede AT	-	-	-	-	-	-
	Instalações AT/MT	981	-	142	830	-	-
	Rede MT	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	981	-	142	830	-	-

Fundamentação de alterações ao projeto de investimento:

Na versão final do PDIRD-E 2018, agora apresentada, foi considerado o projeto “Renovação do SPCC da subestação do Telheiro” no programa de investimento Automação de SE e Modernização de SPCC, tendo sido retirado do programa Investimento Inovador (projetos não descritos individualmente) da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018), uma vez que os equipamentos que constituem este SPCC, dada a sua geração, não permitem implementar a totalidade das funcionalidades previstas no Guia Geral de Regulação e Automação e no projeto tipo de SE.

**ANEXO III – LISTA DAS
FICHAS INCLUÍDAS NA
PROPOSTA DE PDIRD-E 2018
(VERSÃO JULHO DE 2018)
ANULADAS OU
SUBSTITUÍDAS NA VERSÃO
FINAL**

Página em branco

Nome	Programa Investimento	Subprograma	Versão julho 2018	Versão Final	Observação
Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST	Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST	Ficha nº7 (Anexo 8)	Ficha nº7-A (Anexo II)	Substituída
Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas	Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas	Ficha nº 5 (Anexo 8)	-	Anulada
Nova SE 60/30 kV em Grândola	Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	Melhoria das redes MT de alimentação a pontos de entrega com pior QST	Ficha nº 105 (Anexo 8)	Ficha nº 105-A (Anexo II)	Substituída
Renovação do SPCC da subestação do Telheiro	Automação de SE e Modernização de SPCC	Substituição de SPCC	-	Ficha nº137-A (Anexo II)	Acrescentada
Renovação do SPCC da subestação do Telheiro	Automação de SE e Modernização de SPCC	Substituição de SPCC	Ficha R6 (Anexo 13.B)	-	Anulada

Página em branco

**ANEXO IV – TABELA
RESUMO DOS
INVESTIMENTOS
ESPECÍFICOS APROVADOS
NO PDIRD-E 2016 E NÃO
INCLUÍDOS NA VERSÃO
FINAL DO PDIRD-E 2018**

Página em branco

Nome	Programa Investimento	Subprograma	Total	PDIRD-E 2014	PDIRD-E 2016	PDIRD-E 2018	Justificação para não inclusão no PDIRD-E 2018
Ligação ao PdE REN- Pegões	Desenvolvimento de Rede		577.000 €	Sim	Ficha n.º 57	Retirado	Projecto retirado do PDIRT 2018-2027 (REN).
Nova Subestação AT/MT em Gondifelos	Desenvolvimento de Rede		2.817.240 €	Não	Ficha n.º 19	Retirado	Novos indicadores económicos, resultantes de redução de cargas e reforços de potência devido ao aparecimento de uma nova Central de Biomassa na zona, não justificam o investimento previsto.
Reforço da linha AT Rio Maior (REN)-Turquel	Redução de Perdas Técnicas AT/MT		1.599.000 €	Não	Ficha n.º 49	Retirado	Diminuição das pontas e das taxas de evolução de consumos, em conjunto com o aumento dos Custos Totais, resultam num pior resultado económico do que para o PDIRD-E 2016.
Reforço da rede MT da subestação de Felgueiras	Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica	Melhoria das redes MT de alimentação a pontos de entrega com pior QST	534.100 €	Sim	Ficha n.º 24	Retirado	Perdeu racionalidade atendendo à execução prevista do projeto "Nova Saída 15 kV da SE Felgueiras" (Ficha nº 32).
Reforço de potência na SE 60/15kV Sousa	Desenvolvimento de Rede		1.110.000 €	Não	Ficha n.º 21	Retirado	A previsão dos consumos para os concelhos de Vizela e Felgueiras aponta para uma evolução negativa nos três cenários de consumo, pelo que se estima que a utilização da ponta na SE Sousa não ultrapasse os 78% em 2026.

NOTA: Valores de investimento específico a custos primários

Página em branco

**ANEXO V – RESUMO DAS
ALTERAÇÕES À PROPOSTA
DE PDIRD-E 2018 (VERSÃO
JULHO DE 2018)
CONTEMPLADAS NA
VERSÃO FINAL**

Página em branco

Alterações à proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) contempladas na versão final:

Descrição	Adenda Final
<p>1 – Na versão final do PDIRD-E 2018, agora apresentada, foi considerado o projeto “Renovação do SPCC da subestação do Telheiro” no programa de investimento Automação de SE e Modernização de SPCC, tendo sido retirado do programa Investimento Inovador (projetos não descritos individualmente) da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018), uma vez que os equipamentos que constituem este SPCC, dada a sua geração, não permitem implementar a totalidade das funcionalidades previstas no Guia Geral de Regulação e Automação e no projeto tipo de SE.</p> <p>Esta alteração encontra-se refletida no Anexo I desta Adenda Final (tabela resumo dos investimentos).</p> <p>No Anexo II desta Adenda Final foi inserida a Ficha n.º 137-A - “Renovação do SPCC da subestação do Telheiro”.</p> <p>A Ficha R6 - “Renovação do SPCC da subestação do Telheiro” do Anexo 13.B - “Fichas dos Investimentos Específicos previstos no PDIRD-E 2016 e não incluídos no PDIRD-E 2018” da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) não deve ser considerada na versão final (conforme Anexo III).</p> <p>O Anexo IV desta Adenda Final substitui o Anexo 13.A - “Tabela Resumo dos Investimentos Específicos previstos no PDIRD-E 2016 e não incluídos no PDIRD-E 2018” da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018).</p>	<p>Anexos I, II, III e IV</p>
<p>2 – Tendo em consideração os comentários recebidos durante a Consulta Pública à proposta de PDIRD-E 2018, relativos ao projeto piloto Louriçal, ainda em curso, a decisão de avançar com o subprograma de investimento “Aumento da Resiliência das linhas Aéreas” deverá aguardar pela conclusão do projeto piloto e análise dos respetivos resultados.</p> <p>Dando seguimento a esta recomendação, na versão final do PDIRD-E 2018 o investimento do subprograma “Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas” foi transferindo para o subprograma “Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST”, pertencentes ao mesmo programa de investimento.</p> <p>Esta alteração encontra-se refletida no Anexo I desta Adenda Final (tabela resumo dos investimentos).</p> <p>A Ficha n.º 5 - “Aumento da Resiliência das Linhas Aéreas” do Anexo 8 - “Fichas de Caracterização dos principais investimentos” da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) não deve ser considerada na versão final (conforme Anexo III).</p> <p>A Ficha n.º 7 - “Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST” do mesmo Anexo foi substituída pela Ficha n.º 7-A - “Melhoria das Redes MT de Alimentação a PdE com pior QST” (conforme Anexo III), e incluída no Anexo II desta Adenda Final.</p>	<p>Anexo I, II e III</p>

<p>3 – Dando seguimento ao parecer da ERSE, a presente versão final do PDIRD-E 2018 considera, no triénio 2019-2021, os investimentos propostos no cenário 3 para o programa “Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica”. Assim, o projeto “Nova SE 60/30 kV em Grândola” foi antecipado em relação ao previsto no cenário 2, proposto da versão de julho de 2018 do PDIRD-E 2018, prevendo-se agora a sua realização com início em 2020 e conclusão em 2021 (antecipação de 1 ano na concretização do projeto).</p> <p>Esta alteração encontra-se refletida no Anexo I desta Adenda Final (tabela resumo dos investimentos).</p> <p>A Ficha n.º 105 - “Nova SE 60/30 kV em Grândola” do Anexo 8 - “Fichas de Caracterização dos principais investimentos” da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018) foi substituída pela Ficha n.º 105-A - “Nova SE 60/30 kV em Grândola” (conforme Anexo III), e incluída no Anexo II desta Adenda Final.</p>	Anexo I, II e III
<p>4 – No seguimento de comentário recebido na consulta pública ambiental, promovida pela EDP Distribuição, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) ao PDIRD-E, no capítulo 9.2. “Componente Estratégica - Avaliação de Opções Estratégicas”, Tabela 9.1 “Opções Estratégicas – Descrição”, ponto a. da opção estratégica OE 2, alterou-se a estratégia para: <i>“a. Substituição das linhas aéreas existentes em fim de vida útil por cabos subterrâneos, nas zonas onde a QST deva ser melhorada, onde haja condições para tal, dando prioridade às zonas urbanas, ao número de utilizadores e a zonas onde a rede esteja exposta a risco de incêndio muito elevado”</i>, substituindo o anteriormente descrito na proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018), designadamente, <i>“a. Substituição das linhas aéreas existentes em fim de vida útil por cabos subterrâneos em espaço público, nas zonas onde a QST deva ser melhorada, onde haja condições para tal, dando prioridade às zonas urbanas e ao número de utilizadores”</i>.</p>	Anexo VI
<p>5 – Na versão final do PDIRD-E 2018 foi considerada a recomendação da ERSE, de acréscimo de investimento nos 5 programas especificamente direcionados para os objetivos de melhoria da qualidade de serviço técnica (“Melhoria da Qualidade de Serviço Técnica”, “Renovação e Reabilitação de Ativos AT/MT”, “Automação e Telecomando da Rede MT”, “Automação de Subestações e Modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo” e “Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação e Telecomunicações”), de 7,8M€ em 2020 e 8,8M€ em 2021, correspondente à diferença de investimento entre os cenários 2 e 3 no período 2019-2021.</p>	Ponto 2.1.2 – Tabela 2.1
<p>6 – Prevê-se um aumento significativo das necessidades de investimento no programa Abertura e Restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, nomeadamente devido à renegociação dos contratos de prestação de serviço para a realização destas intervenções, bem como de mais solicitações das Comissões Municipais, fatores estes que surgiram posteriormente à elaboração da proposta de PDIRD-E 2018, pelo que este aumento agora previsto não havia sido contemplado anteriormente.</p> <p>Dada a relevância e obrigatoriedade deste tipo de investimentos, na versão final foi previsto um acréscimo de investimento neste programa, relativamente à proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018), de 14,5M€ no período 2019-2021.</p>	Ponto 2.2 – Tabela 2.2
<p>7 – Dando seguimento ao Parecer da ERSE, o investimento proposto na versão final do PDIRD-E 2018 foi ajustado em relação ao proposto na versão de julho 2018, cumprindo os valores determinados pela ERSE, quer para os 5 programas de investimento identificados para a qualidade de serviço técnica no período 2019-2021, quer para o total do Plano 2019-2023.</p>	Ponto 3. – Tabela 3.1

ANEXO VI – TABELA DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PDIRD-E

Página em branco

Tabela das Opções Estratégicas da Avaliação Ambiental Estratégica do PDIRD-E:

Opção Estratégica	Descrição
OE 1	Melhorar a QST nas zonas pior servidas e mais expostas a eventos meteorológicos extremos, admitindo uma ligeira degradação da QST nas zonas melhor servidas
OE 2	Aumentar a resiliência às alterações climáticas das linhas aéreas existentes e novas através de: <ul style="list-style-type: none">a. Substituição das linhas aéreas existentes em fim de vida útil por cabos subterrâneos, nas zonas onde a QST deva ser melhorada, onde haja condições para tal, dando prioridade às zonas urbanas, ao número de utilizadores e a zonas onde a rede esteja exposta a risco de incêndio muito elevadob. Intervir em zonas de risco para a infraestrutura fora das faixas de proteção da infraestrutura em áreas com ocupação florestal através do corte, abate e/ou reflorestação com espécies autorizadas;c. Atender, na fase da conceção e projeto das novas linhas aéreas aos planos de ordenamento florestal e do território, adequando as características técnicas da linha à ocupação do solo.
OE 3	Reforçar a automação da gestão e controle operacional da rede e criar condições infraestruturais de suporte a redes inteligentes em todo o território (instalação de DTC, automação de Subestações, modernização de Sistemas de Proteção, Comando e Controlo, criação de alimentação alternativa e aposta em Sistemas Inteligentes de Supervisão e Operação)
OE 4	Renovar, substituir ou reabilitar ativos AT/MT, em fim de vida útil, com base na criticidade do ativo (desempenho, estado de conservação do ativo, utilizadores afetados, existência de clientes prioritários ¹ , segurança de pessoas e bens e impacte ambiental) suportada numa análise de risco
OE 5	Adequar o desenvolvimento da infraestrutura garantindo a segurança de abastecimento, atendendo à evolução da procura, dos padrões de consumo, dos principais pólos de consumo e da sua distribuição territorial.
OE 6	Realizar projetos de investimentos orientados para a redução de perdas técnicas

Nota: Substitui a Tabela 9.1: “Opções estratégicas – Descrição” constante do subcapítulo 9.2 do capítulo 9 “Questões sobre a avaliação ambiental estratégica da atividade” da proposta de PDIRD-E 2018 (versão julho de 2018).

¹ Regulamento de Qualidade de Serviço (Regulamento nº 3/2017 da ERSE)

Página em branco

ANEXO VII – PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO 2019-2023 (VERSÃO JULHO DE 2018)

Página em branco

Um dos documentos que suportam a versão final do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023 é a sua versão de julho de 2018 (PDIRD-E 2018 versão de julho), a qual, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, foi objeto de consulta pública promovida pela ERSE, que decorreu entre os dias 1 de março e 15 de abril de 2019.

Tendo em consideração o volume da versão de julho de 2018, e que a mesma se manterá disponível para consulta no site da ERSE no link a seguir indicado, dispensou-se a sua republicação na versão final do PDIRD-E 2018 agora apresentada.

<http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/74.aspx>

Página em branco

Página em branco

